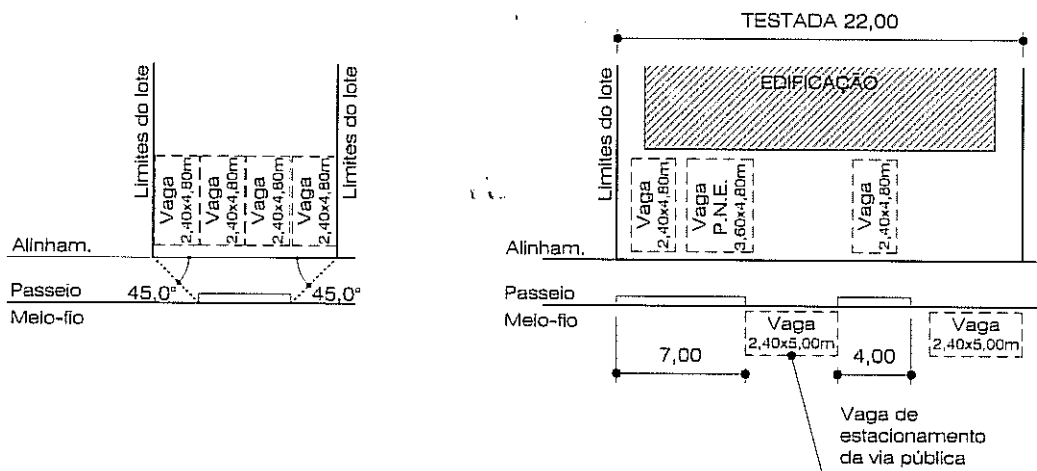


## ANEXO 06 - SIMULAÇÕES

OS REBAIXOS DE MEIO-FIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ARTIGOS 186 E 187 SEGUEM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES E EXEMPLOS:

1. OS REBAIXOS DE MEIO-FIO DE PASSEIOS PARA ACESSO DE VEÍCULOS NÃO PODERÃO EXCEDER A EXTENSÃO MÁXIMA DE 7 (SETE) METROS DE COMPRIMENTO PARA CADA REBAIXO, NEM ULTRAPASSAR A EXTENSÃO MÁXIMA DE 50% (CINQUENTA PORCENTO) DA TESTADA DO LOTE, COM AFASTAMENTO MÍNIMO, ENTRE ELAS, DE 5 (CINCO) METROS.
2. O COMPRIMENTO MÍNIMO DE CADA REBAIXO DE MEIO-FIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS SERÁ DE 2 (DOIS) METROS PARA GARAGENS/ESTACIONAMENTOS NÃO-COMERCIAIS E 3 (TRÊS) METROS PARA GARAGENS/ESTACIONAMENTOS COMERCIAIS.
3. O LIMITE DE 50% ((CINQUENTA PORCENTO) DA TESTADA REFERE-SE AO SOMATÓRIO DOS REBAIXOS DE UMA MESMA TESTADA.
4. EM TERRENOS COM MAIS DE UMA TESTADA (EX.: TERRENOS DE ESQUINA) A REGRA SERÁ APLICADA PARA CADA TESTADA SEPARADAMENTE.



05. NOS CASOS EM QUE O ACESSO AS VAGAS NÃO POSSA SER FEITO DE FORMA DIRETA E PERPENDICULAR AOS ALINHAMENTOS E REBAIXOS DE MEIO-FIO, O ACESSO AOS MESMOS DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NESTA LEI, CONFORME OS EXEMPLOS ABAIXO.

